



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.  
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

CONTRATO Nº 010/2020 SEGEPLAN.

Processo Licitatório Nº 201/2020

Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônico nº 004/2020– SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Tipo: Menor Preço por Lote.

Instrumento Contratual para o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E SECRETARIA DE FINANÇAS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, que entre si celebram o Município de Conceição do Araguaia - PA e a empresa MARIA LUCIA CAMPOS 67093027687.

**Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento do Município de Conceição do Araguaia - PA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia - PA, TV Vereadora Virgolina Coelho nº. 1145 CEP: 68.540-000, Município de Conceição do Araguaia-PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.392.001/0001-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. *Secretario Municipal de Gestão e planejamento*, **José Carlos Azevedo**, brasileiro, casado, RG. Nº 493.8675 SSP- SP, portador do C.P.F. nº 587.476.058-04 residente na av., Couto Magalhães nº 663 Setor Universitário, Cidade Conceição do Araguaia - PA, e de outro lado a empresa **MARIA LUCIA CAMPOS 67093027687**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 18.078.655/0001-48, inscrição estadual nº 15.408.984-2, com sede à Rua 18, nº 4485, Emerêncio – Conceição do Araguaia/PA, Fone:(94) 98181-9526, e-mail: [ielsivle@gmail.com](mailto:ielsivle@gmail.com), neste ato representada por sua representante legal a **Sra. Maria Lucia Campos**, brasileira, representante comercial, portadora do CPF nº 670.930.276-87 e Registro Geral nº 6.228.033, residente e domiciliado à Rua 18, nº 4485, Emerêncio – Conceição do Araguaia/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam o: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E SECRETARIA DE FINANÇAS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS**



409  
0

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.**  
**CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000**

Licitação Pregão Eletrônico nº 004/2020 SEGEPLAN Registro de Preços nº 005/2020 ADM, homologada em 26/06/2020, do tipo Menor Preço por Lote, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, no município de Conceição do Araguaia – PA

1.2 - Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público.

1.3- Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão Eletrônico nº 004/2020 ADM para Registro de preços nº 005/2020 ADM, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93.

1.4 - Integram o presente Contrato, o respectivo Processo sob o nº 201/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 - Constitui-se objeto deste instrumento a: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E SECRETARIA DE FINANÇAS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

**CLÁUSULA TERCEIRA - NORMAS DE EXECUÇÃO**

3.1 - A CONTRATADA obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição:

1 - Edital e Anexos do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Proposta da Contratada

3 - Ata de Julgamento da Licitação

**CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

4.1 - **PREÇO** - O preço da presente contratação atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):

**LOTE 2**

QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO DO LOTE	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
40	CX	Clips para papel nº 04, em aço inox, tratamento superficial, niquelado, caixa com 100 unidades.	BACHI	R\$ 2,99	R\$ 119,60
40	CX	Clips para papel nº 06, em aço inox	BACHI	R\$ 3,50	R\$ 140,00



410

0

ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.  
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

		tratamento superficial, niquelado, caixa com 100 unidades.			
10	CX	Clips para papel nº 01 (dois), em aço inox, tratamento superficial, niquelado, caixa com 100 unidades.	BACHI	R\$ 3,50	R\$ 35,00
40	CX	Clips para papel nº 02 (dois), em aço inox, tratamento superficial, niquelado, caixa com 100 unidades.	BACHI	R\$ 2,99	R\$ 119,60
40	CX	Clips para papel nº 03 (três), em aço inox, tratamento superficial, niquelado, caixa com 100 unidades.	BACHI	R\$ 2,99	R\$ 119,60
15	CX	Grampo galvanizado, 6 mm, para grampeador, em arame de aço, resistente a oxidação, pentes com 105 grampos, tamanho 26/6. Embalagem caixa com 5.000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	BACHI	R\$ 9,90	R\$ 148,50
30	CX	Grampo galvanizado, para grampeador, em arame de aço, resistente a oxidação, pentes com 105 grampos, tamanho 23/10 embalagem caixa com 5.000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	BACHI	R\$ 9,90	R\$ 297,00
30	CX	Grampo organizador para 600 folhas de plástico, em poliestireno, dimensões 13,5x10,5x4cm, caixa com 10 unidades.	BACHI	R\$ 14,00	R\$ 420,00
30	PCT	Grampo trilho de	BACHI	R\$ 32,00	R\$ 960,00



411  
0

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.**  
**CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000**

		unidades., branco, 80mm para 200 folhas 75g			
15	CX	Colchete em aço, nº 08, ponta arredondada, qualidade 60mm caixa com 72 unidades.	BACHI	R\$ 14,35	R\$ 215,25
15	CX	Colchete em aço, nº 12, ponta arredondada, qualidade, 60 mm caixa com 72 unidades.	BACHI	R\$ 14,35	R\$ 215,25
05	UN	Extrator de grampos, tipo espátula, em aço cromado, dimensões de 15 cm.	BACHI	R\$ 3,40	R\$ 17,00
05	UN	Tesoura media de aço inox, cabo de plástico, formato anatômico, pontas arredondadas.	TRIS	R\$ 16,00	R\$ 80,00

**Total do lote 2: R\$ 2.886,80 (Dois Mil e Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta Centavos).**

**LOTE 3**

QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO DO LOTE	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
10	UN	Apontador de lápis material metal, tipo escolar, tamanho pequeno, com 1 furo, com depósito.	KS	R\$ 1,50	R\$ 15,00
30	UN	Borracha bicolor (azul/vermelha) para apagar tinta de lápis e caneta, atóxica.	MERC	R\$ 1,89	R\$ 56,70
15	CX	Caneta esferográfica, azul, escrita fina, corpo único, em acrílico transparente oitavado, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante, caixa com 50 unidades.	ECONOMIC	R\$ 27,30	R\$ 409,50
01	CX	Caneta esferográfica,	ECONOMIC	R\$ 27,30	R\$ 27,30



412

0

ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.  
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

		corpo único, em acrílico transparente oitavado, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante, caixa com 50 unidades.			
02	CX	Caneta marca texto, cor amarela, tinta fluorescente, corpo plástico, ponta de 04 mm chanfrada, não recarregável, caixa com 12 unidades.	leo	R\$ 16,90	R\$ 33,80
03	CX	Caneta marca texto, cor rosa fluorescente, tinta fluorescente, corpo plástico, ponta de 04 mm chanfrada, não recarregável, caixa com 12 unidades.	leo	R\$ 16,90	R\$ 50,70
03	CX	Caneta marca texto, cor verde, tinta fluorescente, corpo plástico, ponta de 04 mm chanfrada, não recarregável, caixa com 12 unidades.	leo	R\$ 16,90	R\$ 50,70
10	UN	Corretivo líquido, branco, homogêneo, aplicável a pincel, com tampa, rosqueável, diluível em água. Deverá cobrir na primeira demão a escrita sem permitir a leitura do erro após a secagem e, aceitar nova escrita por cima. O conjunto composto pelo frasco tampa rosqueável e pincel, deverá apresentar resistência adequada, não podendo apresentar deformações que prejudiquem o seu uso.	BIC	R\$ 1,89	R\$ 18,90



413

0

ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.  
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

		poliestireno			
--	--	--------------	--	--	--

Valor Total do Lote 3: R\$ 665,55 (Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

LOTE 4

QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO DO LOTE	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
10	UN	Cola líquida branca, embalagem: plástica, com bico economizador, peso líquido 250 gramas com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	MAX	R\$ 9,90	R\$ 99,00

Valor Total lote 4: R\$ 99,00 (Noventa e Nove Reais).

LOTE 5

QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO DO LOTE	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
40	UN	Caixa Arquivo morto polionda PT de plástico 350x130x245mm.	POLI	R\$ 8,90	R\$ 356,00
20	UN	Caixa organizadora em polionda 31x23,5x15	POLI	R\$ 38,00	R\$ 760,00
10	UN	Grampeador de mesa com estrutura metálica pintado ou cromado com base em plástico resistente capacidade p/ grampear simultaneamente 20 folhas de papel.	ACRIL	R\$ 16,00	R\$ 160,00
10	UN	Grampeador de mesa com estrutura metálica pintado ou cromado com base em plástico resistente capacidade p/ grampear simultaneamente 100 folhas de papel.	ACRIL	R\$ 168,00	R\$ 1.680,00



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.  
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

414  
@

03	UND	Perfurador de papel p/ 100 fls apoio de base em polietileno pinos perfuradora em aço e molas em aço.	ACRIL	R\$ 238,00	R\$ 714,00
----	-----	--	-------	------------	------------

Valor Total do lote 5: R\$ 3.670,00 (Três Mil e Seiscentos e Setenta Reais).

**LOTE 6**

QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO DO LOTE	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
300	UN	Envelope pardo tamanho grande medindo aproximadamente 310X410MM.	PAPER	R\$ 0,39	R\$ 117,00
300	UN	Envelope pardo tamanho médio 240MMx340MM.	PAPER	R\$ 0,35	R\$ 105,00
40	UN	<b>Marcadores de páginas autoadesivas, medidas: 44,4 X 12,7 Cm (A X L), nas cores rosa, laranja, amarelo, verde e Azul, com 25 flags de cada cor, Pacote com total de 125 flags, reposicionáveis e removíveis.</b>	<b>IBEL</b>	R\$ 26,44	R\$ 1.057,60
50	UN	Notas Autoadesivas 76x102mm 100 Folhas Staples - Amarelo	IBEL	R\$ 9,30	R\$ 465,00

Valor Total do lote 6: R\$ 1.744,60 (Um Mil e Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos).

**LOTE 7**

QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO DO LOTE	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
500	UN	Pasta arquivo, registrador tipo AZ, em papelão prensado, tamanho	POLI	R\$ 9,96	R\$ 4.980,00



415

0

ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.  
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

		350 mm (largura )x 280 mm (altura) x 65mm (dorso) com variação de +/-10 por cento, protetor metálico nas bordas da parte inferior, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 04 rebites, prendedor em material plástico de boa resistência, orifício de manuseio revestido de material plástico e janela para identificação no dorso.			
50	UN	Pasta com aba elástica com 2 cm de espessura em plástico transparente incolor, dimensões 340 mmx250x30.	POLI	R\$ 3,03	R\$ 151,50
50	UN	Pasta em L a4 para documentos, em plástico transparente incolor, matéria prima: polipropileno 0,18 mm, formato 220mmx330mm.	POLI	R\$ 0,81	R\$ 40,50
12	UN	Pasta plástica com elástico, com aba, tamanho officio, lombo 2cm, em polipropileno, cor neutra, possui abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico, tamanho 335x20x235 mm,	POLI	R\$ 3,15	R\$ 37,80





416  
0

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.**  
**CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000**

400	UN	Pasta Suspensa, hastes plásticas, com posições para visor e etiqueta branca e ponteiras plástica, grampo plástico, dimensões 361 x 240 cm.	POLI	R\$ 2,62	R\$ 1.048,00
-----	----	--	------	----------	--------------

**Valor Total do lote 7: R\$ 6.257,80 (Doze Seis Mil e Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).**

**LOTE10**

QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO DO LOTE	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
40	PCT	Fita adesiva lacradora, de 48mm X 45m, transparente, pacote com 4 rolos.	ADERE	R\$ 3,89	R\$ 155,60

**Valor Total lote 10: R\$ 155,60 (Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos).**

**4.2 - FORMA DE PAGAMENTO - O Pagamento será efetuado em até 30(Trinta) dias após cada entrega dos itens licitados, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia - PA, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente;**

**CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

5.1 - Terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura e validada para aquisição a partir data da publicação de seu extrato. **O Prazo para assinatura do Contrato pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão do Contrato.**

**CLÁUSULA SEXTA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

6.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

Origem: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento  
Programa: 03.03.01.04.122.0037.2.035.3.3.90.30.00 Fonte: 100100

**CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

**7.1- DA CONTRATADA:**

7.1.1 - Promover a Entrega dos itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não



417  
0

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.**  
**CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000**

de sua Transcrição.

**7.2- DA CONTRATANTE:**

- 7.2.1 - Efetuar o Pagamento na forma e prazo estabelecido na cláusula quarta.
- 7.2.2 - Proceder a conferência dos itens Homologados, de acordo com as exigências contidas

no edital e anexos.

**CLAUSULA OITAVA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS ITENS**

- 8.1 Os Materiais de expediente serão solicitados conforme a necessidade da Prefeitura Municipal participante desta ata de registro de preços, mediante a assinatura e publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços, no prazo imediato, mediante apresentação de requisição/solicitação de compras devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.
- 8.2 Os Materiais de Expediente, objeto desta Licitação, deverão ser fornecidos conforme às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade - ABNT, INMETRO e etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e outras editadas pelo órgão gerenciador desta Ata.
- 8.3 Os Materiais de Expediente deverão ser fornecidos a partir da assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma.
- 8.4 O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.
- 8.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos produtos até as dependências do depósito do Almoxarifado da Prefeitura Municipal é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo os Órgãos responsáveis pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte;
- 8.6. O objeto dessa licitação será recebido **PROVISORIAMENTE**, pela Seção de Almoxarifado, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado;
- 8.7 Não serão recebidos produtos com marca diversa da apresentada na proposta;
- 8.8. Após o recebimento provisório do produto, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela Seção de Almoxarifado da Prefeitura, a conformidade do produto proposto e entregue com as especificações contidas no edital da licitação;
- 8.9. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o produto deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 48 (quarenta e oito) horas, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao produto encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;



418  
a

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.**  
**CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000**

**8.10.** O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse produto;

**8.11.** O prazo de entrega dos produtos deverá ser entregue em no máximo 48 (quarenta e oito) horas conforme a necessidade do órgão solicitante, contados a partir da comprovação do recebimento da nota de empenho;

**8.12** O servidor responsável designado como representante do gerenciador desta ATA, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato será designando por cada gestor da pasta, através de decreto/portaria.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

<b>GESTOR</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>SUPLENTE</b>	<b>MATRICULA</b>
José Carlos Azevedo	10807	Wander Menezes Duarte	14472
<b>FISCAL</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>SUPLENTE</b>	<b>MATRICULA</b>
Leonardo Pinheiro de Sousa	14400	Marcos Silva dos Santos	11701

### **CLAUSULA NONA- MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS**

9.1 - Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES**

10.1 - Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas seguintes multas:

- a) 2% (Dois por cento) sobre o valor global do contrato, se deixar de cumprir uma das cláusulas do instrumento contratual;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, se por sua culpa for rescindido o mesmo, sem prejuízo das perdas e danos decorrentes.

**Sub-cláusula Primeira** - O valor referente às multas será descontado no pagamento subsequente a que fizer jus a CONTRATADA.

**Sub-cláusula Segunda** - As multas acima mencionadas são independentes, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO CONTRATUAL**

11.1 - O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

### **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DOS CASOS OMISSOS**

12.1 - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

### **CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DO FORO**

13.1 - Fica eleito o Foro de Conceição do Araguaia, Pará, para dirimir quaisquer litígios decorrentes do presente instrumento.



419  
@

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.**  
**CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000**

quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

- 13.2 - E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Conceição do Araguaia – PA, 14/07/2020.

**JOSE CARLOS**

**AZEVEDO:58747605804**

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS AZEVEDO:58747605804  
DN: c=BR, ou=|CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR INOVE, cn=JOSE CARLOS  
AZEVEDO:58747605804  
Dados: 2020.08.10 12:27:09 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2020.009.20074

---

**JOSÉ CARLOS AZEVEDO**

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

MARIA LUCIA CAMPOS 67093027687:  
18078655000148

Assinado de forma digital por MARIA LUCIA CAMPOS 67093027687:  
18078655000148  
Dados: 2020.08.10 12:27:09 -03'00'

---

**MARIA LUCIA CAMPOS 67093027687**  
**CNPJ Nº 18.078.655/0001-48**

**Testemunhas:**

1.

**CPF:**

2.

**CPF:**